



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 377/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde a Servidora IRACILDE MIORANZA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 10 de dezembro de 2018 a 08 de abril de 2019, conforme atestado subscrito pelo médico Ortopedista e Traumatologista Marcos Honorato, inscrito no CRM sob o nº 31825.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.